

BTG PACTUAL LOGÍSTICA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 11.839.593/0001-09

**TERMO DE APURAÇÃO DA CONSULTA FORMAL
ENCERRADA EM 26 DE DEZEMBRO DE 2025**

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, com sede no município e estado do Rio de Janeiro, localizada à Praia de Botafogo, nº 501, 5º Andar (Parte), Torre Corcovado, Botafogo, e inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente credenciada na CVM como administradora de carteira, de acordo com o Ato Declaratório CVM nº 8.695, de 20 de março de 2006 (“Administradora”), na qualidade de administradora do **BTG PACTUAL LOGÍSTICA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.839.593/0001-09 (“Fundo”), vem, por meio deste termo de apuração da Consulta Formal do Fundo (“Termo de Apuração”), divulgar, na forma de sumário, o resultado dos votos dos titulares de Cotas de emissão do Fundo (“Cotistas”), no âmbito de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária do Fundo realizada por meio de consulta formal, com prazo de resposta pelos Cotistas até 26 de dezembro de 2025 (“Consulta Formal”).

Termos capitalizados não expressamente definidos neste Termo de Apuração terão o significado que lhes for atribuído no Regulamento e/ou na Consulta Formal, conforme aplicável.

Por meio da Consulta Formal, os Cotistas foram convocados a deliberar sobre as seguintes matérias:

1. Aprovar as contas e demonstrações contábeis do Fundo, devidamente auditadas, relativas ao exercício social findo em 30 de junho de 2025.
2. Eleger o Sr. Ricardo Soares da Rocha, brasileiro, engenheiro, inscrito no CPF sob o nº 155.350.026-15, domiciliado em São Paulo – SP, para exercer a função de representante de Cotistas do Fundo, a fim de fiscalizar os empreendimentos ou investimentos do Fundo, em defesa dos direitos e interesses dos cotistas, conforme previsto na regulamentação aplicável e conforme previsto no regulamento do Fundo.

Foram recebidas manifestações de Cotistas representando, aproximadamente, 6,182% das Cotas de emissão do Fundo, sendo que as matérias colocadas em deliberação, conforme descritas acima, restaram aprovadas pelos Cotistas, conforme percentuais detalhados abaixo:

Quórum simples: maioria que respondeu à Consulta Formal

	Aprovação	Não Aprovação	Abstenção	Resultado
Matéria 1	89,103%	0,409%	10,488%	Aprovada
Matéria 2	29,099%	1,963%	68,938%	Aprovada

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos julgados necessários.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 2025.

**BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A.
DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**